



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3545/2024

de 24 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 5.860,92 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 169/SEMSAUS/2024 de 18 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 5.860,92 (cinco mil oitocentos e sessenta e noventa e dois centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	
3.1.90.94 - 172	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.860,92
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	5.860,92

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 5.860,92 (cinco mil oitocentos e sessenta e noventa e dois centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	
3.1.90.13 - 171	Obrigações Patronais	5.860,92
	TOTAL DA ANULAÇÃO	5.860,92

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 5.860,92 (cinco mil oitocentos e sessenta e noventa e dois centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

3545

Data

24/06/2024

ID: 147589

CRC: 5314FAFC

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 24/06/2024 09:49:41 Finalização: 24/06/2024 09:52:16

Processo



Documento



MD5: BC2ABF0398A3B9C8CBD5D536A2EBE8B1

SHA256: 50ED892852B5B4C50C024D0273A34E82C04C85B475BC794A63CA622723AEC361

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 5.860,92 e dá outras providências"

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO

RO

24/06/2024 09:51:28

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

24/06/2024 09:51:42

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

24/06/2024 09:58:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



IVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

24/06/2024 11:13:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 147589 e o CRC 5314FAFC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 JUN. 2024 - 01 JUL. 2024

Publicado

Marcio José Assunção Júnior

Coordenador de Controle dos Atos Adm.
Data: 24/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
24 JUN. 2024 - 01 JUL. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23